



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 07/2025

Nomeia membros de comissão especial para cumprimento do art. 263 do Regimento Interno da Câmara.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e

Considerando as disposições do art. 263 do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º. Esta portaria elenca os membros da comissão especial para cumprimento do art. 263 do Regimento Interno da Câmara.

Parágrafo único: a comissão funcionará até a aprovação ou rejeição do veto ao Projeto de Lei Ordinária nº 03/2025.

Art. 2º. A comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Titulares:

- a) Manoel Ari Ribeiro Calçada – Presidente
- b) Silvonei Messias Gonçalves – Vice-presidente
- c) Gabriel Alexandre – Secretário

II – Suplentes:

- a) Carlos Rogério Barbosa – 1º Suplente
- b) Marcelo Maciel Gomes – 2º Suplente

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Sebastião do Rio Verde, 06 de maio de 2025.

Yara Regina Paes Pinto

Ver. Yara Regina Paes Pinto
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
PROTOCOLO

nº 211/2025

Hora 16:22 Data: 06/05/2025

Responsável: